



DECRETO Nº 270/92.

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.992.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São / Paulo, em observância as disposições contidas no Artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

ARTIGO 1º- Ficam designados os funcionários abaixo especificados para comporem a Equipe de Transição Administrativa do Município de Taquarituba, assim constituída:

PRESIDENTE: Aureliano Aparecido Pinto da Silva

MEMBROS : José Moacir de Oliveira

Yvette Fitz

Marília Segala Dalava

Dr. Luiz Carlos Monteiro Gomes

José Eduardo dos Santos

Pedro José de Almeida

PARÁGRAFO 1º- O Presidente da Equipe de Transição poderá convocar funcionários municipais que julgar necessários ao bom andamento do serviço:

ARTIGO 2º- Os trabalhos da Comissão de Transição deverão realizar-se na sala localizada em anexo a Sede da Prefeitura Municipal, a Rua São Benedito, nº 366.

ARTIGO 3º- Os membros da Equipe de Transição, bem como o local designados ficam a disposição do Prefeito eleito e sua Equipe para a realização dos trabalhos.

Publicado no Jornal *Sudasi Paulista*
nº _____ de *28/11/92*

-Segue Fls. II-



-Fls. II-

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Dezembro de 1.992, revogando-se as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 26 de novembro de 1.992.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 005
Fls. nº 1070